



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO**

EDITAL

**EDITAL DE DESLIGAMENTO PRPE/UFCAT Nº 05, DE 29 MAIO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO** referente a competência de **MAIO/2024** dos/as estudantes atendidos/as nos Projetos Bolsa Alimentação RU Integral (Restaurante Universitário), Bolsa Creche, Bolsa Moradia/Alimentação Complementar e Bolsa Moradia Universitária-MUC, em conformidade com os Decretos n.º 7.416/2010 e n.º 7.234/2010 da Presidência da República e, ainda, com as Resolução CONSEPEC n.º 13/2023.

**1. DO DESLIGAMENTO**

Os desligamentos se referem ao mês de **MAIO de 2024**, e foram realizados em conformidade com o disposto na Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE/UFCAT, garantidos a ampla defesa e contraditório.

**2. DOS/AS ESTUDANTES DESLIGADOS/AS NOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFCAT:**

NOME	MATRÍCULA	PROJETO (S)	MOTIVO
EMERSON FRANCISCO MONTEIRO FARIAS	201805071	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
LAIS PAZ NASCIMENTO	201517098	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	INTREGALIZADO
LUDMILA DE SOUZA SANTOS	202200865	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	ESTUDANTE NÃO COMPARECEU NA MUC 30 DIAS CONSECUTIVOS
MANOEL SOARES DE ARAGÃO	2022100083	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	INTEGRALIZADO (A)
MÁRCIA MACÊDO COSTA	2022100077	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
ODIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	201807209	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL	TRANCADO(A)
POLIANA GALVAO ALVES	201715206	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	ESTUDANTE NÃO REALIZOU A MATRÍCULA 2024.1
POLIANA GALVAO ALVES	201715206	BOLSA CRECHE	ESTUDANTE NÃO REALIZOU A MATRÍCULA 2024.1
SUZANA PEREIRA VANIQUE GOMES	201902975	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	INTREGALIZADO
VINICIUS SANTOS SCHIRMER	202200816	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL	ESTUDANTE NÃO REALIZOU A MATRÍCULA 2024.1

**3. DA SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO**

É direito do/a estudante, em situação de **DESLIGAMENTO**, retornar às modalidades de bolsa anteriormente inseridas, conforme Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE UFCAT, mediante a participação em novo edital de seleção e de acordo com critérios estabelecidos, número de vagas e orçamento disponível.

Todas as publicações da PRPE devem ser acompanhadas por meio do site <https://prpe.ufcat.edu.br/>

**Jordana Alves de Aguiar**  
Pró-Reitora de Políticas Estudantis  
Portaria UFCAT nº 66/2022  
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073232** e o código CRC **383033AA**.